



PORTARIA COREN-PI N.º 579, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a realização da Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Regional do Coren-PI, **Dr. Samuel Freitas Soares, Coren-PI nº 328.982-ENF** e o Assessor de Gabinete da Presidência, **Dr. Arthur Antunes Soares Lopes, Coren-PI nº 393.385-ENF**, para participarem da Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, nos dias 03 e 04 de outubro de 2023, na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Profissionais designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Diárias e passagens aéreas, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 13 de setembro de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF